



DECRETO Nº 1.425, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira Santa), exceto os serviços essenciais.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de março de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita